



PORTARIA N.º 013/2026 – DG/CAMPUS DE PARANAGUÁ

Súmula: *Determina a instauração de procedimentos de averiguação sumária apurada mediante sindicância, prevista no artigo 15, da lei complementar nº 108/2005, sobre contratação de pessoal sob regime especial CRES.*

O Diretor em exercício do Campus de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral da Unespar, bem como

Considerando o previsto no art. 15, da Lei Complementar nº 108/2005, ao dispor que “As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado por tempo determinado, serão apuradas mediante averiguação sumária **apurada mediante sindicância pelo órgão a que estiver vinculado o contratado**, com prazo de conclusão máximo de 30 (trinta) dias, assegurado o contraditório e ampla defesa”;

Considerando a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024 – PROJUR/UNESPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Joacir Navarro Borges – RG nº 5.xxx.49x-1/PR, Danielle Marafon – RG nº 6.xxx.55x-6/PR, e Gabriel Jean Sanches – RG nº 10.xxx.34x-7/PR, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar *indícios de autoria e materialidade de irregularidades administrativas pela eventual prática de vantagem ilícita/falsificação documental, em relação ao contratado A. G. B. L. (iniciais), inscrito na CI/RG 12.xxx-31x-1/PR, dos fatos relatados no Protocolo nº 25.803.682-4, no período desde a contratação, em 01/08/2024, no local de trabalho, infringindo deveres funcionais previstos nas cláusulas sétima e oitava do Contrato por Prazo Determinado nº 180/2024 - REGIME ESPECIAL - Protocolo nº: 22.404.787-8, sujeitando o sindicado às penas previstas na Cláusula Nona do referido Contrato.*

Parágrafo único. A infração disciplinar atribuída deverá ser apurada mediante averiguação sumária, com prazo de conclusão de, no máximo de 30 (trinta) dias, assegurado o contraditório e ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Luís Fernando Roveda
Diretor em exercício do Campus
Unespar – Campus de Paranaguá
Portaria N.º 430/2026 - Reitoria - Unespar